



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 067/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> C. L. MARTINS <b>Valor:</b> R\$ 305.521,32 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). <b>Vencedor:</b> A. MARTINS M. DE OLIVEIRA <b>Valor:</b> R\$ 265.699,90 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). <b>Vencedor:</b> MERCANTIL DO BATISTA EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 316.400,40 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos reais e quarenta centavos). <b>Vencedor:</b> EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 55.275,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). <b>Vencedor:</b> J. JOSE DE SOUSA SILVA <b>Valor:</b> R\$ 130.905,60 (cento e trinta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). <b>Vencedor:</b> R. BRITO DA CUNHA EIRELI <b>Valor:</b> R\$ 170.832,00 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 067/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 29 de setembro de 2022 às 09:34 horas.

Participaram do certame as empresas: A. MARTINS M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.152.309/0001-62; R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31; J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70; C. L. MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26; MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07; BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99; e EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: C. L. MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26, com o valor de R\$ 305.521,32 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); A. MARTINS M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.152.309/0001-62, como valor de R\$ 265.699,90 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa centavos); MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 316.400,40 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos reais e quarenta centavos); EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, com o valor de R\$ 55.275,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70, com o valor de R\$ 130.905,60 (cento e trinta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos); e R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 170.832,00 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 03 de outubro de 2022, o valor total de R\$ 1.244.634,82 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.560.585,66 (um milhão quinhentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

1.244.634,82 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ou seja, houve uma economia 20,25%.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

3

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 067/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 04 de outubro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021